



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Ofício n.º 319/2022/CDM

Ref.: Processo n.º 1.040.647

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2022.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada n.º 01/2019 – TCEMG, encaminhamos a V. S.ª a memória de cálculo relativa à multa imposta na sessão da Segunda Câmara do dia 12/08/2021, nos termos do acórdão às fls. 1 a 30 (peça 62 do SGAP), publicado no “DOC” de 25/08/2021 (peça 63 do SGAP). Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. S.ª intimado a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que a multa determinada por este Tribunal tem caráter pessoal e não podem ser quitada com recursos públicos.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br), clicar na aba “INFORMAÇÕES E SERVIÇOS”, no grupo “SECRETARIA VIRTUAL” selecionar a opção “SECMULTAS” e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito somente até a data do vencimento.

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, desde que o boleto tenha sido emitido até a data do vencimento.

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, será encaminhada a Certidão de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no § 2º do art. 75 da Lei Complementar n.º 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução n.º 12/2008 – RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo “**Fale conosco**” em “Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados”, acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA  
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.

ERNANDES JOSÉ DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, NA ÉPOCA

RUA DOMINGOS HENRIQUES DE GUSMÃO, N.º 137 – APT. 601, CENTRO

SÃO JOÃO NEPOMUCENO/MG

CEP: 36.680-000

## COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. n.º 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Coordenadoria de Débito e Multa

**OFÍCIO Nº:** 319/2022/CDM  
**PROCESSO:** 1.040.647  
**EXERCÍCIO:** 2018  
**NATUREZA:** DENÚNCIA  
**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO  
**DECISÃO:** SEGUNDA CÂMARA de 12/08/2021 (FLS. 1 A 30 DA PEÇA 62 DO SGAP)  
**PUBLICAÇÃO:** DOC de 25/08/2021 (PEÇA 63 DO SGAP)  
**TRÂNSITO EM JULGADO:** 14/10/2021 (PEÇA 65 DO SGAP)  
**RESPONSÁVEL:** ERNANDES JOSÉ DA SILVA  
**CPF:** 578.953.096-68

### Multa

Multa aplicada em razão da manutenção das contratações temporárias para a atividade, por extenso lapso temporal, sem a devida comprovação da existência de combate a surtos epidêmicos no município, em inobservância ao disposto no art. 16, da Lei Federal n.º 11.350/2006, referente ao item VII do acórdão (fls. 3 da peça 62 do SGAP)

| Mês/Ano       | Valor Histórico | Índice de Correção | Valor Corrigido    |
|---------------|-----------------|--------------------|--------------------|
| 10/2021       | R\$2.000,00     | 1,0275441          | R\$2.055,09        |
| Valor devido: |                 |                    | <b>R\$2.055,09</b> |

Multa aplicada por considerar irregular a inserção de limitação temporal de conclusão dos cursos a título de pontuação, contida no item 4.3.2 do Edital n.º 2/2018, referente ao item I do Acórdão (fls. 2 da peça 62 do SGAP)

| Mês/Ano       | Valor Histórico | Índice de Correção | Valor Corrigido    |
|---------------|-----------------|--------------------|--------------------|
| 10/2021       | R\$1.000,00     | 1,0275441          | R\$1.027,54        |
| Valor devido: |                 |                    | <b>R\$1.027,54</b> |

**Valor histórico total devido: R\$3.000,00**

**Valor histórico total devido, corrigido: R\$3.082,63**

Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 13/01/2022, conforme Resolução n.º 13/95 deste Tribunal.

**Técnico Responsável:** MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 00804-1.

**Data de Geração do Relatório:** 17/01/2022

**BENEFICIÁRIO :** FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS  
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

|                                                |                    |                       |               |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|
| Nome do Beneficiário                           | CNPJ/CPF           | Data de Vencimento    | Valor Cobrado |
| FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS | 28.799.908/0001-26 | 03/03/2022            | 3082,63       |
| Agência / Código do Beneficiário               | Nosso Número       | Autenticação Mecânica |               |
| 1615-2/00603185-4                              | 00000090664        |                       |               |



001-9

00190.00009 03206.004008 00090.664178 3 89130000308263

|                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |               |                    |                       |                                  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|--------------------|-----------------------|----------------------------------|--|
| Local de Pagamento                                                                                                                                                                                                                                     |                 |               |                    |                       | Vencimento                       |  |
| Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento                                                                                                                                                                                         |                 |               |                    |                       | 03/03/2022                       |  |
| Beneficiário                                                                                                                                                                                                                                           |                 |               | CNPJ/CPF           |                       | Agência / Código do Beneficiário |  |
| FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -                                                                                                                                                                                                |                 |               | 28.799.908/0001-26 |                       | 1615-2/00603185-4                |  |
| Data do Documento                                                                                                                                                                                                                                      | Nº do Documento | Espécie Doc.  | Aceite             | Data de Processamento | Nosso Número / Cód. do Documento |  |
| 17/01/2022                                                                                                                                                                                                                                             | 0000090664      | DV            | N                  | 17/01/2022            | 00000090664                      |  |
| Uso do Banco                                                                                                                                                                                                                                           | Carteira        | Espécie Moeda | Quantidade Moeda   | Valor Moeda           | (&#x3D;) Valor do Documento      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | 17              | R\$           |                    |                       | 3082,63                          |  |
| <b>Instruções</b><br><br>Ofício n. 319/2022   DENÚNCIA n. 1040647<br><br>Parcela 1 de 1   Decisão de 12/08/2021<br><br>Para maior esclarecimento acesse <a href="http://www.tce.mg.gov.br">www.tce.mg.gov.br</a><br><br>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. |                 |               |                    |                       | (-) Desconto / Abatimento        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |               |                    |                       | 0,00                             |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |               |                    |                       | (-) Outras Deduções              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |               |                    |                       | 0,00                             |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |               |                    |                       | (+ ) Mora / Multa                |  |
| Beneficiário                                                                                                                                                                                                                                           |                 |               |                    |                       | 0,00                             |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |               |                    |                       | (+ ) Outros Acréscimos           |  |
| FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS<br>Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG                                                                                                                |                 |               |                    |                       | 0,00                             |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |               |                    |                       | (&#x3D;) Valor Cobrado           |  |
| Pagador                                                                                                                                                                                                                                                |                 |               |                    |                       | 3082,63                          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |               |                    |                       |                                  |  |
| ERNANDES JOSE DA SILVA - CPF: 578.953.096-68<br><br>RUA DOMINGOS HENRIQUES DE GUSMÃO, 137, CENTRO, SÃO JOÃO NEPOMUCENO/MG<br><br>CEP: 36.680-000                                                                                                       |                 |               |                    |                       |                                  |  |
| Código de Baixa                                                                                                                                                                                                                                        |                 |               |                    |                       |                                  |  |

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

